PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Expedientes omitidos no D.O. do dia 01/07/2010 Lei nº 2722, de 30 de junho de 2010.

Torna obrigatória a adequação de dependência exclusiva para fraldário, nos mercados, supermercados, hipermercados, shoppings center's e demais estabelecimentos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É obrigatória à adequação de dependência exclusiva para fraldário aos estabelecimentos do Município de Niterói, como:

I - mercados, supermercados, hipermercados, shoppings centers, casas de festas e centros comerciais;

II - bares, restaurantes, pizzarias, churrascarias, cantinas, cafeterias e demais estabelecimentos comerciais congêneres que explorem atividades comerciais, com área construída superior a trezentos metros quadrados.

Parágrafo único - Ficam condicionados a emissão de aceite, as adequações exigidas por esta

lei aos novos estabelecimentos que se enquadrarem nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - A dependência para fraldário deverá:

I - ser isolada e construída fora dos banheiros, para que possa atender mulheres e homens com crianças, de forma a resguardar a privacidade de todos; II - ser provida de lavatório e bancada;

III - ser provida de recipiente exclusivo para acondicionamento dos dejetos orgânicos e fraldas usadas

usadus, IV - ter área mínima de três metros quadrados; Art. 3º - O não cumprimento desta Lei acarretará as seguintes sanções:

I - advertência; II - multa;

III - suspensão do alvará;IV - cassação do alvará.

Parágrafo único - Caberá ao Poder Executivo Municipal, regulamentar os procedimentos administrativos, bem como o valor da multa, definidos nos incisos deste artigo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº 077/2010 - Autor Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)

Lei nº 2723, de 30 de junho de 2010

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Dispõe sobre a instalação de painel opaco entre os caixas e os clientes em espera, em todas as agências bancárias e instituições financeiras localizadas no município de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º - As agências bancárias e as instituições financeiras localizadas no Município de Niterói deverão instalar, no espaço compreendido entre os caixas e os clientes que estão na fila de espera, um painel de material opaco, com no mínimo 1,80m de altura, de forma a impedir a visualização das pessoas que estão sendo atendidas nos caixas, a fim de aumentar a segurança dos clientes e das operações realizadas por estes.

§1º - Cada agência bancária ou instituição financeira de que trata o caput deste artigo deverá manter em funcionamento um painel eletrônico que indique o caixa que está disponível ao atendimento do próximo cliente da fila de espera. §2º - Esta Lei não se aplica aos postos de atendimento no interior de empresas e órgãos

públicos onde haia controle ao acesso de usuários.

Art. 2º - Cada agência bancária ou instituição financeira deverá manter em funcionamento no mínimo três câmeras para cobertura externa em cada local de entrada e saída de passagem obrigatória.

O monitoramento feito pelas referidas câmeras será realizado por meio de gravação dos locais a serem protegidos, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

§2º As imagens gravadas deverão ser salvas em local seguro, preservadas pelo período mínimo de seis meses e colocadas à disposição do Poder Público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitado.

- As instituições bancárias gozarão de prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da presente Lei, para adequarem-se às novas exigências

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das respectivas Art. 5° - As desobediência ou não observância às disposições da presente Lei implicará,

Sucessivamente, nos seguintes procedimentos:

I - lavratura de auto de infração com a determinação ao infrator que regularize a situação no

prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de multa; II - não sanada a irregularidade no prazo estabelecido, multa no valor equivalente à referência M20, constante do Anexo I, do Código Tributário Municipal, com nova determinação ao infrator que regularize a situação no prazo máximo de 10 (dez) dias; III - persistindo a irregularidade, implicará a imposição de multa diária no valor equivalente à

referência M5, constante do Anexo I, do Código Tributário Municipal, até o limite de 10 infrações;

IV - depois de atingido o limite acima referido, suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até que se faça sanar a infração.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber, contados da data de

sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº Substitutivo nº 01/2010 aos Projetos de Lei nºs 48 e 55/2010 - Autor Ver.: Emanuel Rocha e André Diniz)

Lei nº 2724, de 30 de junho de 2010

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Dispõe sobre a iluminação especial em próprios públicos.

Art. 1º Fica estabelecido, na forma desta lei, que o Executivo poderá desenvolver parcerias para iluminação especial de próprios públicos, estabelecidos no município de Niterói, com interesses turísticos, esportivos ou de segurança pública.

Art. 2º Ficam caracterizadas como ILUMINAÇÃO ESPECIAL a instalação de todo e qualquer equipamento luminoso que tenha por objetivo destacar uma área, construção, monumento,

dentre outros, que entenda, o poder executivo, contemplar os objetivos deste projeto.

Art. 3º As luminárias deverão ser protegidas por sistema que evite danos e obedecer às normas técnicas cabíveis, com padrões estéticos a ser definido pelo Município. Art. 4º Caberá ao Município definir o prazo da parceria, bem como o retorno publicitário a ser

oferecido, de acordo com o montante de investimento aplicado ao projeto. Art. 5º O Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, definirá o tipo de iluminação e elaborará o projeto de implantação de iluminação especial.

Art. 6º Caberá ao Município, mediante ato próprio, baixar as demais normas visando à

implantação e ao cumprimento da presente lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do parceiro,

podendo ser ele pessoa física ou jurídica, pública ou privada. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº 80/2010 - Autor Ver.: Luiz Carlos Gallo de Freitas)

Lei nº 2725, de 30 de junho de 2010

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Dispõe acerca do funcionamento de estabelecimento de comércio varejista no Município de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º É livre o funcionamento dos estabelecimentos do comércio varejista em geral, em todo Município de Niterói

Parágrafo único. O funcionamento do estabelecimento deve estar em conformidade com a legislação urbana prevista para o local.

Art. 2º Além dos dias úteis fica autorizado também à abertura e funcionamento aos domingos nos feriados municipais, estaduais e federais do comércio varejista em geral no Município

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº. 2002, de 02 de julho de 2002.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº 071/2010 - Autor Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)

Lei nº 2726, de 30 de junho de 2010 A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Reajusta o vencimento base dos cargos de provimento efetivo, dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 1º O vencimento base dos cargos de provimento efetivo, dos servidores públicos do Poder Legislativo serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2010, em 05% (cinco por cento). Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos servidores inativos e aos

Art. 2º Os valores do Auxílio Transporte, criado pela Lei nº. 775/89, e do Abono Refeição de que trata o artigo 11 do Decreto 7340/96, passam a ser respectivamente, de R\$ 130,00 (cento e

trinta reais) e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente de Lei correrão à conta da verba própria orcamentária.

orçanientaria. Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº 160/2010 – Autor Ver.: Comissão Executiva)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10760/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, imóvel de propriedade atribuída a **Jaira Ferreira de Azevedo** e **Jacyra Ferreira Azevedo** situado na Rua Leite Ribeiro nº 120, no Bairro do Fonseca, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, da matrícula nº 3595, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, medindo a área objeto 7,20m de frente, 7,10m largura nos fundos, por 72,35m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, com área total de

517,30m².

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço ofertado de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), apurados no Laudo Avaliatório nº 44/2010, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 50/1679/2010.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se a instalação de unidade

escolar.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de julho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Coordenação de Planejamento e Fiscalização Despacho do Coordenador

30/9474/10 - A.Is. nºs 1354, 1357, 1359/10 - Eldec Engenharia e Instalação Ltda. - Recusou-se a receber e assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Interdita o tráfego de veículos na R. dos Acadêmicos, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Domingos Araújo e Des. Leopoldo Muylaerte, no bairro Piratininga, dia 03/07/2010, 08h às 19h, para realização de evento social, "Festa Julina". Processo nº 530/879/2010 (Port. 295/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Corrigenda da deliberação da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 14/06/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96 aprovou:

Ata nº 15/10 de 31 de maio de 2010;

1) Ata nº 15/10 de 31 de maio de 2010;
2) Prestação de contas das Instituições subvencionadas em 2009, das seguintes entidades: Instituto para o Desenvolvimento da Educação-IDE (convênio 151/09); Instituto para o Desenvolvimento da Educação-IDE (convênio 159/09); Casa do Homem do Amanhã (convênio 86/09); Grupo pela Vidda (convênio 134/09); Curso José de Anchieta (convênio 141/09); Damas de Caridade (convênio 156/09) e CLIOPS (convênio 140/09); 3) Comissão Especial para o Reforço da Rede, para analisar a cobertura da Rede de Assistência Social em Niterói, composta pela Fundação Municipal de Educação (Sra. Cilene Moura); Secretaria Municipal de Assistência Social (Sra. Janete Franco); Curso José de Anchieta (Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira) e; ASPI-UFF (Sra. Maria Felisberta).

4) Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de 2009.

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Rounião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Corrigenda da deliberação da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Corrigenda da deliberação da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência

Social realizada em 23/06/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº

1549/96 aprovou: 5) Ata nº 16/10 de 14 de junho de 2010;

- Prestação de contas das Instituições subvencionadas em 2009, das seguintes entidades: Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social (convênio 147/09): Sociedade entidades: Associação Filantrópica Kairos de Assistência Social (convenio 147/09); Sociedade Beneficente sagrada Família (convênio 135/09); Patriarca de Assistência Social - PAS (convênio 122/09); Associação Pestallozi de Niterói (convênio 164/09); Reciclarte: Arte, Cultura e Cidadania; Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania – ICAC (convênio 157/09); Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração – Pró Criança (convênio 144/09); Associação de Assistência Social Coração de Jesus – (convênio 148/09 e convênio 088/09);
- 7) Ampliação das atribuições da Comissão Especial dos projetos aprovados para o Edital 2010, deliberado em reunião extraordinária realizada em 26/05/2010, a qual passou a seguinte denominação: Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Áções da Assistência Social

Resolução - 07/10

Nesolução - 07/10

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 07 de maio de 2010, sob a Presidência da Sr.ª Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, em conformidade com o EDITAL 001/SMAS/CMAS/PMN - 2010 - das Normas para Cooperação Técnica e Financeira em Projetos para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fortalecimento da Gestão no Município de Niterói em 2010, Resolve:

1) Aprovar o Relatório de Gestão 2009.

- Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

 O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº
 1549/96, em Reunião Extraordinária realizada em 28/06/2010, sob a presidência da Sra. Daniele
- Cosendey Collier de Oliveira Pereira, deliberou:

 8) Aprovação da prestação de contas das instituições subvencionadas em 2009, das seguintes entidades: Quintal da Casa de Ana (convênio 089/09); Associação Metodista de Ação Social AMAS (convênio 158/09); Centro de Reabilitação Social CRESCER (convênio 195/09);
- Reprovação da prestação de contas da seguinte instituição subvencionada em 2009: Campus Avançado;
- 10) 11) Aprovação do Parecer da Comissão Especial de Reforço da Rede;
- Aprovação do Edital 002/SMAS/CMAS/PMN 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária Ato da Presidente

Portaria nº 001/2010

Considerando que por exigência do Tribunal de Contas do Estado é da essência do Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária a indicação formal de servidores responsáveis pela Contabilidade e Tesouraria do Fundo;

Considerando que os servidores Andréia Baliano, assessora especial – CC1 e Fabio Pereira Sarpa, assistente B - CC3 ambos com exercício na Secretaria de Urbanismo, já vinham exercendo, informalmente, aquelas funções desde 1º de janeiro de 2009;

Designar a os servidores Andréia Baliano assessora especial - CC1, e Fabio Pereira Sarpa assistente B – CC3 para, sem prejuízo de suas funções na Secretaria de Urbanismo, responder pela Contabilidade e Tesouraria, respectivamente, do Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária a contar de 01 de janeiro de 2009.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença prêmio - Deferido

300/094/2010 – Aldair Dias Domingos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria FMS/FGA nº 148/2010

Art. 1º - Instituir a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma prevista no art.15 da Lei Municpal nº 2.104/2003. Art. 2º - A Comissão será composta por representantes da Fundação Municipal de Saúde,

Conselho Municipal de Saúde e Entidade Representativa dos Servidores da FMS, sob a Coordenação do órgão de Recursos Humanos da FMS:

§ 1º - A Comissão será composta da forma descrita abaixo: a – Como representante da FMS:

- Camille Ribeiro de Mascarenhas
- Fátima Jorgina Macedo
- Eduardo Santos Knust
- Como representante do Conselho Municipal de Saúde:
- Lucas Goncalves de Macedo
- Mauro Antonio Rosa de Araújo
- Dinister Leite Alves
- Como representante da Entidade Representativa dos Servidores:
- Ilma Cordeiro de Macedo
- Carlos Magno Zanotti Meirelles

Rosane Domingos Costa

Atribuir, a contar de 01/06/10, a Ana Beatriz Marques Fontes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiproficional, em vaga decorrente da dispensa Flávia Barreiros de Alcântara (Port. Multiproficional, em vag FMS/FGA nº 141/2010).

Exonerar, a contar de 16/04/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Ilza Cristina Siqueira Sousa**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.809-9, referente ao processo nº 200/4477/2010, datado de 19/04/10 (Port. FMS/FGA nº 149/2010).

Nomear Rosa Maria Carvalho de Paiva, cargo Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 150/2010).

Nomear Thaysa Maria Ribeiro Garcia, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA

Aviso de Penalização

Processo nº 200/860/2010 A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados,

que a empresa AMANDMAR Com. de Prod. de Inform. Mat. Elétricos Ltda., fica Advertida, em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I da Lei nº 8.666/93.

Aviso de Penalização Processo nº 200/866/2010

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa **Medtronic Comercial Ltda**, fica **Advertida**, em face de descumprimento de

obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I da Lei nº 8.666/93. Coordenadoria de Recursos Humanos

Redução de Carga Horária (Deferido) 200/3941/2010- Geraldo Jacob Jorge

200/4885/2010- Eleana da Silva M

Novação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/4276/2010- Leir Mara da Silva

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve

Licença Sanitária Exercício de 2009

Razão Social: MSC Friends Restaurante Ltda: nº CNPJ: 09.384.554/0001-04: nº Processo: 200/9633/2009; Endereço: Rua Pres. Backer 09 Loja 04 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Formoso Alimentos Itda: nº CNP.I: 10.594.631/0001-30: nº Processo: 200/13660/2009; Endereço: Av. Visc. Do Rio Branco S/Nº Terminal Rodoviário Loja 45 – Centro Niterói Ri: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo; nº CNPJ: 30.143.036/0001-95; nº Processo: 200/12876/2009; Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira

147 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Associação Educacional.

Razão Social: Bella Dica Pizzaria Ltda; nº CNPJ: 07.000.358/0001-63; nº Processo: 200/16679/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 139 Loja 101 - Centro - Niterói – Rj;

Razão Social: Astral Max BJL Choperia e Comestiveis Ltda-Me; nº CNPJ: 07.427.778/0004-73; nº Processo: 200/16096/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco S/Nº Quiosque 12 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Cervejas e Chopp.

Razão Social: Cantinho do Sul de Itaipú Restaurante e Pizzaria Ltda; nº CNPJ:

04.645.989/0001-41; nº Processo: 200/11810/2009; Endereço: Av. Ewerton Xavier № 1252 Loja 101 - Serra Grande - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Lanchonete Estrela da Vida Ltda-Me; nº CNPJ: 30.816.953/0001-93; nº Processo: 200/6462/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1262 - Itaipú - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Creche Escola Espaço do Saber 09 Ltda; nº CNPJ: 10.741.611/0001-44; nº Processo: 200/13890/2009;

Endereço: Rua Joaquim Noberto 09 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Ensino Maternal.

Razão Social: Gelado Mania Sorveteria e Congeneres Ltda-Me; nº CNPJ: 11.321.291/0001-36; nº Processo: 200/17508/2009; Endereço: Av. Sete de Setembro 274 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Colégio Brilho do Sol Ltda: nº CNPJ: 32,535,551/0001-46: nº Processo: 200/8937/2009; Endereço: Av. Vinte e Dois de Novembro 21 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Ensino Maternal.

Razão Social: Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói; nº CNPJ: 30.143.036/0003-57;

nº Processo: 200/12877/2009: Endereco: Alameda Paris 56 - São Francisco - Niterói Ri: Atividade: Creche Assistência Infantil.

Razão Social: Bar Pontinho de Itaipú Ltda; nº CNPJ: 08.541.382/0001-72; nº Processo:

200/5704/2009; Endereço: Praia de Itaipu 21 Parte - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Super Italiano Lanches Ltda; nº CNPJ: 04.556.803/0001-88; nº Processo: 200/7548/2009; Endereço: Rua Dr. Geraldo Martins 166 Parte - Santa Rosa - Niterói Rj;

Razão Social: Confeitaria e Lanchonete Beltrão Ltda: nº CNPJ: 29.133.832/0001-68: nº Processo: 200/5575/2009; Endereço: Rua Dr. Mario Vianna 673 Loja 101 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Instituto Mahara de Educação Ltda S/S EPP: nº CNPJ: 09.546.632/0001-20: nº Processo: 200/2710/2009; Endereço: Rua General Castrioto 212 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Ensino Médio.

Razão Social: Gilberto Alves da Silva; nº CNPJ: 02.626.118/0001-55; nº Processo: 200/4706/2009; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva S/Nº Quiosque 01 - Charitas - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Bebidas

Razão Social: Confeitaria Caricia de Amor Ltda-Me; nº CNPJ: 03.069.835/0001-96; nº Processo: 200/5781/2009; Endereço: Rua Guilherme Briggs 13 Loija 01 - São Francisco - Niterói

Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Hwaceke Restaurante Pizzaria Ltda-Me; nº CNPJ: 30.070.916/0001-89; nº Processo: 200/6917/2009; Endreço: Rua São Pedro 72 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Jogos

Razão Social: Q. Sabor Pensão Ltda; nº CNPJ: 07.119.962/0001-03; nº Processo:

200/11811/2009; Endereço: Rua São João 168 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Pensão.

Razão Social: Lito & Cia Ltda; nº CNPJ: 29.323.367/0017-95; nº Processo: 200/16993/2009;
Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 379 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Perfumaria.

Razão Social: Carmine Marasco Comércio de Massas Alimenticias e Conservas; nº CNPJ: 03.752.112/0002-78; nº Processo: 200/8625/2009; Endereco: Rua Mariz e Barros 309 - Icarai -

Niterói Rj; Atividade: Bar e Restaurante Refeições.

Razão Social: Gouveia Comestiveis Finos Ltda; nº CNPJ: 10.201.343/0001-78; nº Processo: 200/15802/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 71 Loja 103 - Icarai - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Fafelle Restaurante Ltda; nº CNPJ: 07.800.320/0001-75; nº 200/16615/2009; Endereço: Rua Presidente João Pessoa 70 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

RAZÃO SOCIAL: Café e Bar Imparcial Ltda; nº CNPJ: 30.142.335/0001-05; nº Processo: 200/7126/2009; Endereço: Alameda São Boa Ventura 22 Loja 08 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Monteiro & Araujo Pizzaria Ltda; nº CNPJ: 05.624.198/0001-06; nº Processo: 200/9108/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 4352 Loja 101 - Itaipú - Niterói Rj; Atividade: Pizzaria.

Razão Social: Nichichu Food Restaurante Ltda; nº CNPJ: 09.215.267/0001-70; nº Processo: 200/15627/2009; Endereço: Av. Prof. Ernani Faria Alves 15 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Razão Social: Auto Posto Cidade do Porto Ltda; nº CNPJ: 06.296.288/0001-70; nº Processo: 200/5189/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 360 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Posto de

Razão Social: Lanchonete Forte do Açai de Niterói Ltda; nº CNPJ: 08.944.323/0001-45; n Processo: 200/9167/2009; Endereço: Estr. do Rio do Ouro 4646 Loja 102 - Rio do Ouro – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Social: Country Club de Niterói; nº CNPJ: 30.130.710/0001-05; nº Processo: 200/6383/2009; Endereço: Rua Chile 697 - Vila Progresso - Niterói Rj; Atividade: Clube Social Primeira Licença Sanitária Exercicio 2010

Razão Social: Conviver Pousada Geriátrica Ltda; nº CNPJ: 39.519.566/0001-60; nº Processo: 200/17711/2007; Endereço: Rua Cmte. Miguelote Viana 133 - Vital Brasil - Niterói Rj; Atividade:

"Instituição de Longa Permanência para Idosos".

Razão Social: Rivany Pires; nº CNPJ: 006.592.467-32; nº Processo: 200/7448/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 299 / 1917 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Clinica Chicayban de Acupuntura e Fisioterapia S/C Ltda; nº CNPJ: 04.753.606/0001-59; nº Processo: 200/9002/2004; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 /404 -Icarai - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Felipe Rodriques Fitness Center Ltda; nº CNPJ: 07.402.911/000194; Processo:

200/5025/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 100 / 708 e 711 - Icarai - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica Corretiva".

Razão Social: Bianchi Serviços Médicos e Odontológicos Ltda; nº CNPJ: 08.808.520/0001-37; nº Processo: 200/2634/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 701 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Nunes da Costa Cabeleireiros Ltda: nº CNPJ: 04.941.416/0001-65; nº Processo 200/13564/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 64 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro"

Razão Social: Ronaldo de Almeida Ducan; nº Processo: 200/16984/2009; nº CNPJ: 071.869.717-09; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 818 / 232 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório de Fisioterapia". **Razão Social:** Erica Pipas Morgado; nº CNPJ: 086.372.447-77; nº Processo: 200/14169/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 / 608 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de

Razão Social: Angelica Petrucio Milward de Azevedo; nº CNPJ: 786.182.747-04; nº Proces 200/16758/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 / 1212 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Dermik Clinica de Dermatologia Ltda; nº CNPJ: 10.623.256/0001-09; nº Processo: 200/10132/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 / 1505 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Dermatologia".

Razão Social: Pin-up Tattoo Shop Ltda-Me: nº CNPJ: 07.072,360/0001-48: nº Processo 200/12121/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 246 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Gabinete de Tatuagem".

Razão Social: Claudía Neiva de Vasconcellos; nº CNPJ: 742.075.807-78; nº Processo: 200/14143/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 / 603 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fonoaudiologia".

Razão Social: CNP Consultório de Nefrologia e Psicologia Ltda; nº CNPJ: 07.439.054/0001-05;

nº Processo: 200/5095/2009; Endereço: Rua Pres. Backer 149 / 703 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Espaço Clinico Odonto & Arte; nº CNPJ: 08.956.121/0001-13; nº Processo: 200/15339/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 23 / 716 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica

Codontológica com Raios X".

Razão Social: Yaso Dental – Centro Odontológico Ltda-Me; nº CNPJ: 10.865.842/0001-60; nº Processo: 200/13961/2009; Endereço: Rua Academico Walter Gonçalves 01 / 810 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Centro Estético Alessandra Gonçalves Ltda:

nº CND1: 10.738.330/0001-32; nº Processo: 200/6759/2009; Endreço: Rua Greenhalgh 16 - Box 12 Bl. 01 - Icarai – Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Estética".

Licença Sanitária Revalidação Exercício 2009

Razão Social: Rosangela Maria Bachiega de Freitas; nº CNPJ: 026.666.847-09; nº Processo: 200/16358/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 803 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico"

Razão Social: Laboratório Bittar Ltda; nº CNPJ: 31.004.187/0006-30; nº Processo: 200/5194/2009; Endereço: Rua Pres. Backer 74 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Laboratório Alcantara Ltda: nº CNPJ: 29.204.567.0007-57: nº Processo Razão Sociai: Laboratorio Alcantara Ltda; nº CNPJ: 29.204.507.0007-57; nº Processo: 200/06500/09; Endereço: Rua Francisco da Cruz Nunes 1201 Loja 103 – Piratininga – Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Sociai: Academia Body Gym Ltda; nº CNPJ: 05.285.454/0001-70; nº Processo: 200/4901/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1201 Sbl. - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade:

"Academia de Ginástica Corretiva".

Razão Social: Carla Cristina Lourenço Gomes de Souza; nº CNPJ: 002.437.077-48; nº Processo: 200/11504/2008; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1153 - Pendotiba - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Laboratório Bittar Ltda Filial 3; nº CNPJ: 31.004.187/0004-78; nº Processo: 200/5193/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Salas 1518 e 1519 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Instituto de Beleza Alzimarie Ltda; nº CNPJ: 02.597.595/0001-30; Processo: 200/16856/2009; Endereço: Rua Maestro Felicio Toledo 491 Loja 101 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Laboratório Morales Ltda; nº CNPJ: 29.845.989/0004-69; nº Processo 200/6284/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7545 / 116 - Itaipú - Niterói R; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Drogaria Pacheco S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0239-65; nº Processo: 200/3594/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 252 / 004, 005, 006 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e comercio de cosmercos, perfumes, produtos de nigiene, coneratos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação em vigor".

Razão Social: Salles Trindade Ltda-Me; nº CNPJ: 07.984.634/0001-75; nº Processo:

200/13603/2009; Endereço: Rua Alvarez de Azevedo 179 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Oliveira e Castro Farmacia Ltda; nº CNPJ: 31.652.308/0001-45; nº Processo: Razao Social: Oliveira e Castro Farmacia Ltda; nº CNPJ: 31.652.308/0001-45; nº Processo: 200/6248/2009; Endereço: Trav. Alberto Victor 15 Sala 205 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Frarmacia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/Matéria primas, inclusive de origem vegetal (grupo I da RDC Anvisa 67/07) manipulação de antibióticos, hormônios, citostáticos e substancias sujeitas a controle especial (grupo III da RDC Anvisa 67/07)".
Razão Social: Wallace de Araujo Vasques; nº CNPJ: 929.553.207-49; nº Processo: 200/7358/2009; Endereço: Rua Newton Prado 20 – Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

"Consultório Veterinário"

Razão Social: Daniela Schmitz Marques; nº CNPJ: 016.776.767-44; nº Processo: 200/5334/2009; Endereço: Rua Prof. Lara Villela 134 Terreo - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raios X". Razão Social: Neuroclinica Angra dos Reis Ltda; nº CNPJ: 04.856.255/0001-01; nº Processo: 200/12016/2009; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 / 1109 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Médico".

Razão Social: Marcia Borges Galante Pereira; nº CNPJ: 022.224.797/54; nº Processo: 200/6572/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 / 809 Centro - Niterói Rj Atividade: "Consultório Ódontológico sem Raios X". Razão Social: Luiz Giorelli Neurologia e Neurofisiologia Clinica Ltda; nº CNPJ: 07.240925/0001-

59; nº Processo: 200/5896/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 40 / 901 – Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda; nº CNPJ: 28.588.747/0007-17; nº Processo: 200/5918/2009; Endreço: Rua Alvarez de Azevedo 256 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Centro Odontológico Niterói Ltda; nº CNPJ: 06.047.448/0001-47; nº Processo: 200/6037/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 181 / 1º andar – Centro – Niterói Rj;

Atividade: "Clinica Odontológica com Raios X".

Razão Social: Clinica Médica Dr. Fernando Fernandes Machado Ltda; nº CNPJ: 06.236.794/0001-73; nº Processo: 200/6814/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 2203 -Centro - Niterói Rj; Átividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Bioflora Farmacia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 39.502.505/0001-90; nº Razão Social: Bioflora Farmacia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 39.502.505/0001-90; nº Processo: 200/6299/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Loja 01 - Centro - Niteroi Rj; Atividade: "Farmacia com manipulação de medicamentos a partir do insumos/Matérias primas, inclusive de origem vegetal (grupo I) e manipulação de Hormônios e substancias sujeitas a controle especial (grupo III)".

Razão Social: Terapias Integradas e Prevenção em Cardiologia Clinica Geral Ltda; nº CNPJ: 03.830.283/0001-97; nº Processo: 200/17173/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 / 1316 — Isará Niterál Bir Aidedou ("Cossultária Medica").

03.503.265/0001-97, 16 Processo. 20017/1/5/2009, Eridereço. Rua Moreira Cesar 26 / 1316 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Carla Martins de Almeida; nº CNPJ: 769.960.267-68; nº Processo: 200/12483/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 / 1411 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Zanelli Cabeleireiro Ltda; nº CNPJ: 73.664.112/0001-10; nº Processo: 200/7996/2009; Endereço: Praia de Icaraí 267 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Estabelece as normas e os procedimentos de matrícula dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para o 2º semestre letivo de 2010 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de atender satisfatoriamente à demanda escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói.

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas e os procedimentos de matrícula relativos ao ingresso dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói que desejam cursar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no 2º semestre letivo de 2010.

Art. 2º - A renovação de matrícula dos alunos da Educação de Jovens e Adultos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, para o 2º semestre letivo de 2010, que

apresentaram toda a documentação exigida por lei ocorrerá de forma automática. Art 3º - As matrículas de ingresso para os alunos, a partir do 2º ano do 1º ciclo, para o 2º semestre de 2010, poderão ser realizadas no período de 05 a 20 de julho de 2010, em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói que estejam oferecendo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º - A matrícula será efetivada pelo aluno ou seu responsável mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – fotocópia da certidão de nascimento e/ou carteira de identidade;

II – dois retratos 3X4 (recentes);
III – declaração de escolaridade ou protocolo de que requereu e posteriormente histórico escolar, no caso de matrícula por transferência; IV – certificado de reservista, RG e CPF;

V – comprovante de residência.

Art. 5º - A matrícula na modalidade Educação de Jovens e Adultos só poderá ser realizada para os candidatos a partir de 15 anos de idade.

Art. 6º - A matrícula deverá ser realizada pelo próprio interessado, se maior de 18 anos de idade, ou pelo responsável legal, na forma da lei civil, para os menores de 18 anos de idade

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Desenvolvimento de

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **Port. FME/637/2010**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Aposentar, Maria de Fátima Scaffo Barreto, no cargo de Psicólogo NS IV, matrícula nº 222.068-9. Port. FME/503/2010. Processo nº 210/2483/2010.

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos anuais de Maria de Fátima Scaffo Barreto, aposentada pela Portaria FME/503/2010, de 18 de Junho de 2010, no cargo de Psicólogo NS IV, matrícula 222.068-9.

Aposentar, Silvia Soares de Moura Tobias, no cargo de Merendeiro EF III, matrícula nº 232.666-8. Port. FME/499/2010. Processo nº 210/2311/2010. **Fixação de Proventos**

Ficam fixados. os proventos mensais de Silvia Soares de Moura Tobias, aposentada pela Portaria FME/499/2010, de 18 de Junho de 2010, no cargo de Merendeiro EF III, matrícula

Aposentar, a contar de 27/05/2010, Antônio César de Giacomo Soares, no cargo de Professor II NS VI, matrícula nº 223.523-2. Port. FME/502/2010. Processo nº 210/2445/2010.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 27/05/2010, os proventos mensais de Antônio César de Giacomo Soares, aposentado pela Portaria FME/502/2010, de 18 de Junho de 2010, no cargo de Professor II NS VI, matrícula 223.523-2.

Aposentar, a contar de 27/05/2010, Claudia Maria Martinho de Almeida, no cargo de Agente de Educação Infantil NM II, matrícula nº 233.308-6. Port. FME/501/2010. Processo nº

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixados, a contar de 27/05/2010, os proventos mensais de Claudia Maria Martinho de Almeida, aposentada pela Portaria FME/501/2010, de 18 de Junho de 2010, no cargo de Agente de Educação Infantil NM II, matrícula 233.308-6.

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de Junho de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Claudio Mendes Dias, do cargo de Professor II NS II, matrícula n.º 233845-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2462/2010. Portaria FME/505/2010.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de Junho de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Ângela Maria Ribeiro de Souza**, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 234586-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2557/2010. Portaria FME/506/2010. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 16 de Junho de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84

da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Isabela Galm Carneiro de Souza, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 235010-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2588/2010. Portaria FME/507/2010.

Despachos da Presidência

Licença Especial - Deferido

Proc. 210/1605/2010 - Dirce Castello Branco Lourival, pelo período de 06 meses, a contar de 05

Proc. 210/1979/2010 - Rosani Maria Ferreira Rangel, pelo período de 01 ano, a contar da data

roc. 210/1105/2010 – Ezi Teixeira, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação. Licença sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/1403/2010 - Luciana Carina Oliveira, pelo período de 02 anos, a contar da data de publicação.

Proc. 210/1526/2010 - Daniel das Virgens Chagas, pelo período de 01 ano, a contar da data de

Proc. 210/1938/2010 - Luis Fernando Mello da Silveira, pelo período de 02 anos, a contar da data de publicação.

```
agosto de 2010.

Readaptação – Deferido

Proc. 210/1781/2010 – Mario Cesar Castro, pelo período de 02 anos.

Cessão Recíproca – Deferido

Proc. 210/2537/2010 – Maria Dalva das Chagas Marins.

Salário Família – Deferido
Proc. 210/1877/2010 – Elizabete de Jesus Pereira e Silva.
Proc. 210/2113/2010 – Fabiana Fonseca de Azevedo.
Proc. 210/2065/2010 - Márcia Nunes Figueiredo
Proc. 210/2065/2010 – Márcia Nunes Figueiredo.
Proc. 210/2125/2010 – Tatiana Queiroz Barros Arruda.

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc. 210/2181/2010 – Poliana Teixeira Coutinho Pereira.
Proc. 210/2115/2010 – Michelle de Freitas Duarte.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/1225/2010 – Bruno Lisboa Inecco.
Proc. 210/2450/2010 – Simone Regis Meier.

Auxilio Decenso Deferido
Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/2185/2010 – Sirlane Vieira Ferreira Alves.
 Abono de Permanência - Deferido
Proc. 210/1924/2010 – Rosane do Patrocínio Filgueiras.

Licença sem Vencimentos – Indeferido
Proc. 210/2058/2010 – Catarina Torres Alves de Almeida Ramos.
Proc. 210/1934/2010 – Marcelo Lopes Tome.
Proc. 210/1180/2010 – Andrea Cristina Loureiro da Silva Gonçalves.
Proc. 210/1510/2010 – Renata Arraes Gouveia Guimarães.
Readaptação – Indeferido
Proc. 210/0696/2010 – Vera Lucia Tavares.
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/2291/2010 – Jeane Segadas Vianna.
Proc. 210/2234/2010 – Francinne Correa de Fig
Licença para Estudos – Indeferido
Proc. 210/2432/2010 – Ângelo Santos Farias.
                                                Correa de Figueiredo.
Proc. 210/2432/2010 – Angelo Santos Farias.

Ref. Edital 001/2008

O Presidente da Fundação Municipal de Educação (FME), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 924/91, nos Decretos Municipais nº 6172/91 e nº 8050/99 e com base em contrato celebrado com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à
Universidade Federal Fluminense (FEC/UFF), torna público o reprocessamento do resultado final do cargo Cargo P01 – Professor I, em cumprimento à Liminar Deferida pelo Tribunal de Justiça – Comarca Niterói – Processo nº 0032458-84.2008.8.19.0002, impetrado pela candidata
Gleice Brant Ramos, conforme abaixo
Cargo: P01 - Professor I - Vaga: 24h
  1º - 166.269-4 - Giselle Mendes dos Santos - 66,00
  2º - 165.426-8 - Viviane Merlim Moraes Villela - 65.65
  3º - 173.750-3 - Carmen Lucia Martins da Silva - 64.75
  4º - 104.152-5 - Beatriz de Sant´Anna Carvalho Moura - 64,55
  5º - 152.506-9 - Fernanda Soares de Araújo - 64,40
  6º - 152.941-2 - Andrea Ferreira de Oliveira Luz - 64.35
  7º - 166.751-3 - Michele Corrêa Rodrigues - 64,15
  8º - 151.815-1 - Maria Aparecida Menezes de Sousa - 63,95
  9º - 168.918-5 - Laryssa Okom Barduzi - 63,90
  10º - 171.982-3 - Nathalia de Figueiredo Restum - 63,40
  11º - 160.851-7 - Adriana Neves Barreto de Lima - 63,40
  12º - 163.913-7 - Claudia Regina Coelho da Costa - 63,20
  13º - 151.447-4 - Silvana Malheiro do Nascimento Gama - 63,15
  14º - 153.823-3 - Vanessa Terra Pereira Barbosa - 63.10
  15º - 154.854-9 - Karen Cerdeira Beck - 63.00
  16º - 100.800-5 - Adriana Valeria Silva Lopes - 63,00
  17º - 175.382-7 - Claudia Regina Lima Ventura da Cruz - 63,00
  18º - 158.455-3 - Ana Paula Moreno de Almeida - 62.50
  19º - 162.098-3 - Martha Elisa Cattete Sanguedo - 62,30
  20º - 160.854-1 - Elizabeth Christina da Silva Barros - 62,20
  21º - 103.436-7 - Ana Paula de Souza Mattos - 62,20
  22º - 160.041-9 - Alesandra Rodrigues Pinheiro - 62,10
  23º - 157.679-8 - Beatriz Vianna e Souza - 62,00
  24º - 163.720-7 - Luziane Patricio Sigueira Rodrigues - 62,00
  25º - 165.764-0 - Leisa de Souza Moreira Costa - 61,95
  26º - 165.807-7 - Rozelania Fernanda Rodrigues da Silva - 61.95
  27º - 173.819-4 - Lucimar Vasconcelos Macedo - 61.80
  28º - 165.515-9 - Selma Cristina Silva de Oliveira - 61.75
  29º - 153.276-6 - Rosana Gomes Ferreira Dutra - 61,60
  30º - 152.582-4 - Ana Lucia da Silva Campelo - 61,50
  31º - 151.235-8 - Alessandra Martins Franco Mattos - 61,50
  32º - 162.192-0 - Eloise da Silva Longobuco Constantino - 61,50
  33º - 167.207-0 - Mariana Moraes Camacho - 61,40
  34º - 174.613-8 - Fernanda Cariello Gomes Coutinho - 61.25
  35º - 101.389-0 - Monica dos Santos - 61,20
  36º - 102.498-1 - Elizabete de Jesus Pereira E Silva - 61,15
```

37º - 168.738-7 - Veronica da Silva Rodrigues - 61.10

Proc. 210/2214/2010 - Vanda Mendes Meneses, pelo período de 02 anos, a contar de 01 de

agosto de 2010.

```
38º - 150.653-6 - Kelly Neves Moreira - 61,05
```

39º - 161.683-8 - Cláudia da Silva Galvão - 60.95

40º - 165.909-0 - Valéria Rodrigues de Macedo - 60,95

41º - 167.808-6 - Veronica Pereira Antonio - 60,95

42º - 102.415-9 - Rosilea Silva Faria - 60,75

43º - 101.399-8 - Marcely Dantas Sant Anna - 60,70

44º - 168.527-9 - Deise Lúci da Silveira Ferreira - 60,50

45º - 159.465-6 - Andreia Custódio da Silva Lemos - 60.40

46º - 163.949-8 - Elivane Maria Monteiro de Souza - 60,35

47º - 156.796-9 - Adriana de Andrade Silva - 60,20

48º - 102.471-0 - Giselle Tulle de Souza - 60,20

49º - 170.684-5 - Vanessa Ramos Pereira - 60.15

50º - 162.700-7 - Cintia da Costa - 60,00

51º - 162.482-2 - Margareth Dias de Oliveira - 60,00

52º - 157.944-4 - Elizabeth Silva de Freitas - 60,00

53º - 169.743-9 - Livia Maria Affonso da Veiga - 60,00

54º - 163.711-8 - Marise Quintanilha Bonin - 60,00

55º - 170.339-0 - Rosana Maria Ebert de Lima - 59,95

56º - 152.387-2 - Joelma Batista Silveira - 59,90

57º - 166.919-2 - Luciane Ribeiro Andrade - 59.75

58º - 174.301-5 - Patrícia Bento de Souza Campos - 59,70

59º - 102.544-9 - Cristiane Ferreira Mendonca - 59,35

60º - 155.730-0 - Cristina da Conceição Gouveia Nunes - 59,20

61º - 162.719-8 - Érika Machado da Rocha - 59,20

62º - 160.749-9 - Daniela Bolognini de Albuquerque - 59,15

63º - 161.002-3 - Milena Monteiro Silva - 59,00

64º - 157.697-6 - Roberta de Souza Dias - 59,00

65º - 160.978-5 - Marcella Lomba Nabas - 59,00

66º - 158.226-7 - Luciana Maria Corrêa Ferreira - 59,00

67º - 154.623-6 - Juliana Gomes do Carmo - 59,00

68º - 169.854-0 - Sebastiana Almeida Moreira - 58,95

69º - 166.582-0 - Mirian Henrique Vieira - 58,95

70º - 159.756-6 - Anacarla Reis Tamara Areal - 58,95

71º - 151.458-0 - Carolina Lauria Silva Marques - 58,95

72º - 152.195-0 - Carla Magalhaes Braga de Souza - 58,95

73º - 169.797-8 - Ana Cristina Garuba de Almeida - 58,80

74º - 164.373-8 - Glória Cristina Lobão Carlos - 58,75

75º - 157.259-8 - Kátia Maria Vieira da Silva Nicácio - 58,75

76º - 104.016-2 - Priscila Machado de Souza E Castro - 58,75

77º - 163.920-0 - Valéria Lopes Pereira de Oliveira - 58,70

78º - 159.752-3 - Flaviana Fernandes de Farias - 58,70

79º - 169.236-4 - Nízia Maria Ponte - 58,70

80º - 152.372-4 - Dayse dos Santos Monteiro - 58,70

81º - 167.706-3 - Juliana Cunha Garcia - 58,70

82º - 167.406-4 - Joelma Lúcia Vianna Rossi Araujo - 58,70

83º - 160.275-6 - Fernanda Pinheiro de Macedo - 58,65

84º - 157.503-1 - Yedda Andrade Dias Rodrigues - 58,65

85º - 167.232-0 - Laurecy Marques Pereira - 58,60

86º - 172.154-2 - Daiane Meiriele da Silva Mota - 58,60

87º - 161.734-6 - Marcia Maria Maia Barroso Burns - 58,55

88º - 159.835-0 - Livia da Rosa Souza - 58,50

89º - 167.197-9 - Alexsandra Duarte Alpes - 58,50

90º - 159.171-1 - Luara dos Santos Silva - 58,50

91º - 102.593-7 - Adriana Silva Vieira Berwanger - 58,30

92º - 151.669-8 - Fabiana Rodrigues Lima Oliveira - 58,25

93º - 158.195-3 - Rosa Maria Continentino Pôssas - 58,20

94º - 173.155-6 - Danielle Costa de Araujo - 58,20

95º - 176.319-9 - Janice Maria de Oliveira Reis Rosa - 58,15

96º - 154.447-0 - Viviane dos Santos Ramos - 58,00

97º - 156.629-6 - Viviane Soares de Almeida - 58,00

98º - 153.087-9 - Sara Souza da Silva - 58,00

```
99º - 102.426-4 - Victor Vita de Morais - 58,00
```

- 100º 175.742-3 Rejane Dias Correa Machado 58,00
- 101º 160.752-9 Cristiana Velloso Gutierrez Teruel 58,00
- 102º 153.066-6 Karine Serpa Franco 58,00
- 103º 151.003-7 Ana Rita de Castro Pessoa 58,00
- 104º 152.197-7 Rosane Barros de Oliveira 58,00
- 105º 168.179-6 Adriana Antunes Pereira 57,95
- 106º 101.420-0 Claudia Cristina de Castro 57,95
- 107º 101.664-4 Raquel Monteiro da Costa 57,95
- 108º 102.918-5 Karina Galvao Blakeley Maciel de Assis 57,90
- 109º 174.023-7 Eliane da Silva Barbosa 57.75
- 110º 102.987-8 Monica Coelho Affonso 57,75
- 111º 103.019-1 Maysa Ferreira Carvalhaes 57,70
- 112º 106.644-7 Elma Soares Pinto 57,50
- 113º 176.773-9 Roseli Franzini de Oliveira Leal 57,50
- 114º 172.778-8 Lilian Maria Mello de Menezes 57,25
- 115º 168.799-9 Gláucia Da Silva Marins 57,25
- 116º 159.423-0 Alessandra Netto Soares 57,25
- 117º 165.184-6 Elisângela Azevedo Ferreira Lima 57,20
- 118º 156.234-7 Flávia Fernanda Neves Ferreira 57.20
- 119º 158.617-3 Lucimar Lima Cordeiro de Mattos 57,20
- 120º 156.812-4 Érika Pereira Riques 57.15
- 121º 164.541-2 Anamaria Rodrigues Montes 57,15
- 122º 168.479-5 Rafaela Costa dos Santos 57,00
- 123º 151.386-9 Márcia Mary Nunes 57.00
- 124º 157.488-4 Patricia de Paiva Soares 57,00
- 125º 106.043-0 Adriana Cardoso Antunes Peclat 57,00
- 126º 160.659-0 Islany Cherly Roque Cardoso 57,00
- 127º 151.607-8 Daniele de Oliveira Costa 57,00
- 128º 154.845-0 Glauce Vieira Domingues Castro 57,00
- 129º 163.011-3 Germana Laura Monteiro de Sá Palmeira 56,90
- 130º 104.043-0 Maria Angela Barros de Almeida Leite 56,75
- 131º 171.158-0 Ana Lucia de Oliveira Pinheiro 56,75
- 132º 156.317-3 Sirlane Silva Freitas 56,75
- 133º 166.385-2 Maria de Fatima de Araujo Santos 56,75
- 134º 154.180-3 Denise Mendonça Peixoto Assis 56,75
- 135º 163.310-4 Alzenira Peclart Diniz 56,70
- 136º 174.237-0 Rosangela da Fonseca Pereira 56,70
- 137º 151.258-7 Aline Gomes Pinto de Brito 56,60
- 138º 152.883-1 Jose Cassiano da Costa Alves 56,60
- 139º 165.415-2 Juliana Pereira Cabral 56,60
- 140º 102.566-0 Aline Melina Vaz 56,50
- 141º 154.815-8 Palas Atena Lucas Brazão Rivera 56,50
- 142º 161.529-7 Ana Paula da Silva Moreira 56,50
- 143º 176.158-7 Rosina Muniz Lopes 56,50
- 144º 150.224-7 Ana Paula Teixeira Barbosa 56,50
- 145º 151.952-2 Patricia S. F. Dioxopoulos Soares 56,50
- 146º 156.611-3 Claudia Adriana Teixeira de França 56,50
- 147º 169.380-8 Adriana Regina Silveira Couto Baptista 56,50
- 148º 156.465-0 Iara Isabel Rodrigues dos Santos 56,40
- 149º 161.516-5 Maristela Tavares Fontes Figueiredo 56,40
- 150º 150.247-6 Samantha Monteiro Duarte 56,35
- 151º 104.521-0 Carolina Nespoli Magalhaes 56,25
- 152º 158.122-8 Angelica Maria Guillemond Felippe 56,20
- 153º 169.104-0 Sílvia Santana Costa 56,20
- 154º 103.945-8 Betania Rocha Petrucci Pecanha 56,20
- 155º 153.897-7 Elaine Corrêa Leite Monteiro 56,20
- 156º 152.256-6 Welcilene Alexandre da Silva Sá 56,15
- 157º 173.033-9 Maria José da Silva Rigone 56,00
- 158º 170.278-5 Renata Pimenta Soares Gonçalves 56,00
- 159º 104.210-6 Luciana do Sacramento Moreira 56,00

```
160º - 157.729-8 - Débora José Rodrigues - 55,95
```

161º - 175.240-5 - Nívia Cardeal Alcantara - 55,95

162º - 104.324-2 - Vanessa Cruz Moraes - 55,95

163º - 157.070-6 - Jórida Da Silva Oliveira Da Costa - 55,95

164º - 175.413-0 - Eliane Azevedo Gomes - 55,90

165º - 158.446-4 - Jônathas dos Santos Carretero - 55,90

166º - 166.463-8 - Kelly da Silva De Queiroz - 55,90

167º - 168.969-0 - Ivana da Costa Terra - 55.90

168º - 102.410-8 - Aline Rodrigues de Souza - 55,85

169º - 153.620-6 - Graziele de Brito Freitas - 55,75

170º - 162.063-0 - Sandra Campos Zarattini - 55,75

171º - 106.005-8 - Aymara Pereira de Araujo Goes - 55,70

172º - 166.628-2 - Laura dos Anjos Da Costa Lemos - 55,70

173º - 153.895-0 - Debora Assumpção dos Santos Rodrigues - 55,70

174º - 150.369-3 - Helemy dos Santos Ferreira - 55,60

175º - 107.369-9 - Elizabeth Lopes da Cunha - 55,55

176º - 173.905-0 - Monserrat Bezerra Barbosa - 55,50

177º - 104.439-7 - Tharcila de Abreu Almeida - 55,50

178º - 174.029-6 - Mônica Pereira da Costa Ianov - 55,50

179º - 152.753-3 - Neuzelir Viana de Souza - 55.50

180º - 100.033-0 - Roseane Amaral da Conceicao - 55,50

181º - 154.677-5 - Gisele Rabelo Erbe de Souza - 55,50

182º - 176.210-9 - Enilda Braga - 55,50

183º - 101.270-3 - Renata Cristina Brandao da Silva - 55,45

184º - 106.668-4 - Priscilla de Souza Pacheco - 55,40

185º - 161.834-2 - Jéssica do Carmo Alves de Andrade - 55,40

186º - 166.323-2 - Liliane de Oliveira Vazquez - 55,40

187º - 170.602-0 - Vera Soares Da Silva - 55,40

188º - 167.535-4 - Marcela Danielle Felix Schliesing - 55,40

189º - 101.674-1 - Cristiane Naegele Fernandes - 55,25

190º - 152.056-3 - Luzia Machado Martins - 55,25

191º - 152.694-4 - Flavia Dutra Parago - 55,20

192º - 163.803-3 - Caroline Fernandes Marçal De Almeida - 55,20

193º - 158.972-5 - Manuela Veloso Marraschi - 55,20

194º - 166.558-8 - Karen Fernanda Mourao Batista - 55,20

195º - 175.027-5 - Karina Nunes Fersura - 55,20

196º - 162.771-6 - Rosangela Lourenço Da Silva - 55,20

197º - 170.911-9 - Simone Francisca De Farias - 55,15

198º - 160.928-9 - Fernanda Gouvêa De Cerqueira - 55,15

199º - 168.099-4 - Rita De Cássia Soares Rodrigues - 55,15

200º - 163.015-6 - Fabiana Dos Santos Abreu - 55,10

201º - 166.967-2 - Renata De Almeida Corrêa - 55,00 202º - 150.304-9 - Cláudia De Andrade Lage - 55,00

203º - 107.354-0 - Denize Silva Rangel - 55.00

204º - 158.115-5 - Denise Silva Da Costa - 55,00

205º - 176.108-0 - Suellen Da Rocha Gomes - 55.00

206º - 154.878-6 - Daniela Lopes Leite Cruz - 55,00

207º - 163.289-2 - Maria De Fatima Martins De Souza - 55,00

208º - 152.249-3 - Estefani Rangel - 55,00

209º - 164.164-6 - Anadir Da Silva Teixeira Faria - 55,00

210º - 102.403-5 - Sandra Machado Blanco - 55,00

211º - 167.768-3 - Viviane Pereira Dos Santos - 55,00

212º - 165.748-8 - Hellen Karla Do Nascimento Souza - 55,00

213º - 159.651-9 - Izabel Cristina Vieira De Sousa - 54,95

214º - 171.040-0 - Jacqueline Marinho De Castro - 54,95

215º - 171.196-2 - Marcia Aparecida Gonçalves Rodrigues - 54,95

216º - 175.975-2 - Carla Lima Cardoso - 54,75

217º - 152.204-3 - Teresa Cristina Borges Ferreira - 54,75 (Sub Judice)

218º - 176.690-2 - Legilcia De Oliveira Quadros - 54,75 (Sub Judice)

219º - 166.623-1 - Silvana Teixeira Vinhosa - 54,75

220º - 160.247-0 - Cristiane Das D. B. De Araujo Da Rocha - 54,75

```
221º - 159.177-0 - Jaqueline Gonçalves Alonso Tatagiba - 54,75
```

- 222º 104.513-0 Daniela Ramos Tobias Correa 54,70
- 223º 170.409-5 Daisy Rose Pinheiro De Andrade 54,70
- 224º 164.702-4 Ana Claudia Erthal Da Silva 54,50
- 225º 163.123-3 Ana Paula De França Barbosa 54,50
- 226º 104.612-8 Liliane Barbosa Moreira 54,50
- 227º 151.034-7 Welene Alexandre Da Silva 54,45
- 228º 173.625-6 Viviane Evangelista Do Nascimento 54.45
- 229º 159.978-0 Maria Elisabeth Marques Lemos Madeira 54,45
- 230º 150.380-4 Fernanda Izidro Monteiro 54,40
- 231º 103.138-4 Tania De Abreu Basto Lima 54.40
- 232º 177.320-8 Gabriela Medela Da Silva 54.40
- 233º 166.765-3 Lilian Porto Silva 54,40
- 234º 156.308-4 Elaine Silva Linhares 54,35
- 235º 152.960-9 Priscila Kelly De Macedo Veiga Dos Santo 54,30
- 236º 166.438-7 Daniele De Sousa Lima 54,25
- 237º 168.981-9 Maria Emilia Duarte Silva 54,20
- 238º 101.338-6 Luciana Bernardo De Lucena 54,20
- 239º 152.176-4 Maria De Fatima Ramos Baldi 54,15
- 240º 155.530-8 Glevde Coutinho Vieira Cortes 54.15
- 241º 102.071-4 Moyses Marques Medeiros 54,10
- 242º 166.512-0 Delaine Leonir Dos Santos 54.00
- 243º 166.130-2 Erika Francisco De Paulo David 54.00
- 244º 177.002-0 Gleice Brandt Ramos 54,00 (Sub Judice)
- 245º 173.922-0 Cristiane Da Silva Pinto 54.00
- 246º 169.651-3 Maria Ivanece Carlos Rodrigues Ferro 54,00
- 247º 163.499-2 Luciana Da Silva Bernardo 54,00
- 248º 156.952-0 Vanessa Souza Oliva De Barcellos 54,00
- 249º 166.998-2 Mara Souza Paes 54,00
- 250º 160.523-2 Graciele Pontes Leal 54,00
- 251º 165.969-3 Claudia De Oliveira Rodrigues 54,00
- 252º 169.500-2 Valeria Cristina Carmo De Aquino 54,00
- 253º 155.030-6 Regina Aparecida De Araújo Barbosa 54,00
- 254º 152.828-9 Camila De Almeida Aguiar 54,00
- 255º 152.250-7 Alessandra Thamar De Lacerda Pires 54,00
- 256º 150.320-0 Julie De Mello Castro Fernandes 54,00
- 257º 153.871-3 Carla Vater De Almeida 54,00
- 258º 172.504-1 Sônia Regina Barboza 54,00
- 259º 172.147-0 Fabiana De Oliveira Silva 53,90
- 260º 172.989-6 Liana Melo Ribeiro 53,75
- 261º 176.525-6 Monica Rodrigues Martins 53,75
- 262º 158.073-6 Simone Magalhães Rodrigues Agostinho 53,75
- 263º 174.948-0 Silvia Pegoraro Generoso 53,70
- 264º 152.188-8 Rosilene Gonçalves Dos Santos 53,70
- 265º 107.361-3 Andreia Augusto Mota Mendonca 53,70
- 266º 174.304-0 Roberta Carvalho De Souza Ribeiro 53,70
- 267º 165.234-6 Soraya Carla Da Costa De Araujo 53,60
- 268º 156.994-5 Gisela Paula Da Silva Faitanin 53,55
- 269º 103.097-3 Sandra Cristina Coutinho Carvalhal 53,50
- 270º 151.893-3 Elaine Cristina Pereira Da Silva 53,50
- 271º 150.195-0 Patrícia Lia Paraíso Faillace 53,50
- 272° 156.395-5 Karla De Farias Lobo 53,50 273° - 159.743-4 - Érika Martins Da Silva - 53,50
- 274º 174.405-4 Marcia Vilela Da Cunha 53,50
- 275º 158.565-7 Lucia Cristina De Paula Pereira Dos Reis 53,45
- 276º 176.429-2 Cheila Dias Dos Santos 53,35
- 277º 159.347-1 Alessandra Silva De Lima 53,20
- 278º 172.484-3 Francielle Do Nascimento Rodrigues 53,20
- 279º 173.790-2 Gláucia Aparecida Teixeira Leão 53,20
- 280° 154.388-1 Andréa King De Abreu Yamaguchi 53,20
- 281º 162.856-9 Telma Regina Gonçalves De Oliveira 53,15

```
282º - 167.545-1 - Janaína Mendes Macedo - 53,15
```

- 283º 165.427-6 Rachel Moreno Folly 53,10
- 284º 161.525-4 Thais Do Amaral Pessanha 53,00
- 285º 165.287-7 Susanna Cerqueira Leite Martire 53,00
- 286º 165.658-9 Luiza Helena De Sant'anna Costa 53,00
- 287º 154.077-7 Andréa Pinto De Oliveira 53,00
- 288º 165.387-3 Erika Pedreira Da Silva 53,00
- 289º 171,230-6 Marcely De Figueiredo Rodrigues 53.00
- 290° 150.618-8 Rosane Borges Cunha De Souza 53,00
- 291º 158.042-6 Juliana De Lima Abdon 53,00
- 292º 162.821-6 Liciléa De Farias Ferreira 53,00
- 293º 176.642-2 Mariana Ribeiro Gonçalves Garcia 53,00
- 294º 172.442-8 Marcia Nunes Dos Santos 53,00
- 295º 164.782-2 Joyce Campello Fernandes 53,00
- 296º 166.338-0 Sirlane Araujo Marques 53,00
- 297º 154.512-4 Simone Rodrigues De Souza Carvalho 52,75
- 298º 104.155-0 Katia Maria Lima Alves 52,75
- 299º 163.296-5 Marcia Cristina Gonçalves De Melo 52,75
- 300º 176.517-5 Tatiana Tostes Alves 52,75
- 301º 168.478-7 Daniele Monteiro Da Silva 52.70
- 302º 155.434-4 Idalina Pereira Pontes 52,70
- 303º 154.658-9 Eliana Domingues Coelho 52.70
- 304º 151.903-4 Lucirlei Cipriano De Lima 52.70
- 305º 174.337-6 Silvia Da Motta Pereira 52.70
- 306º 152.785-1 Glaucia Da Gloria Chagas 52,50
- 307º 150.299-9 Fernanda De Almeida Barreiros 52,50
- 308º 172.703-6 Chaiane Da Conceição Porto 52,50
- 309º 151.542-0 Fernanda Gomes Ribeiro 52,50
- 310º 176.828-0 Plinia Corrêa Ferreira Serra 52,50
- 311º 159.229-7 Monique Oliveira De Sousa Araujo 52,50
- 312º 165.498-5 Leticia Pacheco Moreira 52,40
- 313º 152.847-5 Michely Goncalves Martins Barbosa Leite 52,40
- 314º 165.550-7 Luciana Figueiredo De Azevedo 52,40
- 315º 176.969-3 Eunicéa De Miranda Barroso 52,25
- 316º 159.294-7 Silvia Lucia Pinto Dos Santos 52,20
- 317º 151.281-1 Simone Mesquita De Araújo Rodrigues 52,20
- $318^{\rm o}$ 166.812-9 Marinalva Ferreira De Morais Cruz $52,\!20$
- 319º 170.394-3 Tânia Cristina Dos Santos Silva 52,20
- 320° 165.356-3 Marcelli Dos Santos Botti 52,20
- 321º 154.009-2 Luana Machado Florindo 52,20
- 322º 107.064-9 Mara Nubia Salles Clemente 52,15
- 323º 152.521-2 Ana Paula Lopes Martins 52,00
- 324º 152.020-2 Edil De Souza Gonçalves 52,00
- 325º 159.985-2 Carmen Lucia Cupertino Mendonça 52,00
- 326º 167.030-1 Claudete Gomes De Lemos Pinheiro 52,00
- 327º 154.539-6 Sueli Pires Da Costa 52,00
- 328º 165.687-2 Ana Rachel Guimarães Do Nascimento Valen 52,00
- 329º 163.850-5 Janaina Nascimento 52,00
- 330º 173.494-6 Daniela Vieira Dos Santos 52,00
- 331º 170.444-3 Janice Leite De Souza 52,00
- 332º 176.409-8 Ana Zita Nunes Porto Ferreira Gomes 52,00
- 333º 102.556-2 Marcelle Nascimento Anastacio 52,00
- 334º 166.318-6 Vanessa Duarte De Abreu Assis 52,00
- 335º 155.124-8 Sabrina Gonçalves Sodre 52,00 336º - 150.713-3 - Gabriela Rocha Freitas - 51,95
- 337º 160.449-0 Tatiana Dias De Oliveira 51,95 338º - 174.142-0 - Patrícia Da Silva Raposo - 51.90
- 339º 161.691-9 Cristina Philot Neves Macedo 51,77
- 340º 100.014-4 Gessi Francisca Dos Santos 51,75
- 341º 162.209-9 Lucimara Pinheiro 51,75
- 342º 155.712-2 Graziela Mendonça Peixoto Rangel 51,75

```
343º - 172.319-7 - Rose Kerle Lopes Da Silva - 51,70
```

344º - 174.461-5 - Fabiana Ribeiro Araujo De Souza - 51,50

345º - 151.697-3 - Glauce De Oliveira Pereira - 51,50

346º - 171.890-8 - Vanessa Teixeira Ribeiro - 51,50

347º - 174.875-0 - Viviane Soares Da Silva - 51,50

348º - 106.633-1 - Cristiane Correa De Oliveira - 51,50

349º - 102.902-9 - Vania Miranda De Azeredo Reis - 51,50

350º - 154.873-5 - Débora Cristina Pauferro Nunes - 51,50

351º - 154.401-2 - Monica De Sousa Porto - 51,50

352º - 175.885-3 - Mirna Almeida Motta Soares - 51,50

353º - 167.007-7 - Glaucia Teixeira Duarte - 51,50

354º - 154.600-7 - Jane Silva Maria Correia - 51.50

355º - 174.761-4 - Maria Lucimar Silva De Macedo - 51,40

356º - 158.074-4 - Daniela Lage De Abreu - 51,25

357º - 161.404-5 - Helena Beatriz Souza Rios - 51,20

358º - 103.039-6 - Erika Duarte Alves Soares - 51,15

359° - 156.876-0 - Cristiane Monteiro Alves - 51,00

360º - 160.555-0 - Benedita Rosa Dos Santos Campos - 51,00

361º - 107.404-0 - Carla Fernanda Leal Rodrigues - 51,00

362º - 103.866-4 - Alexandra Da Silva Povoas De Souza - 51.00

363º - 173.965-4 - Angélica Fonseca Afonso - 51,00

364º - 163,213-2 - Elisangela De Souza Santos Ribeiro - 51,00

365º - 161.769-9 - Fernanda Cassiano De Moura - 51,00

366º - 163.228-0 - Simone Fernandes Rodriguez Moreira - 51,00

367º - 165.209-5 - Silvia Regina Pereira - 51,00

368º - 156.689-0 - Jenifer Lopes Rodrigues - 51,00

369º - 153.329-0 - Michelle Ribeiro Habib Da Fonseca - 51,00

370º - 166.075-6 - Rosimar Vicente Do Valle S. De Gregorio - 51,00

371º - 171.024-9 - Rachel Rezende Barcelos - 51,00

372º - 154.117-0 - Elizabeth Bordalo Azevedo Schirch - 50,95

373º - 168.373-0 - Valéria Silva Do Nascimento - 50,95

374º - 169.292-5 - Gianna Maria Gadelha Coutinho - 50,70

375º - 103.839-7 - Alessandra Da Costa Abreu - 50,60

376º - 104.388-9 - Ana Paula Da Silva Lopes - 50,50

377º - 159.049-9 - Rita De Cassia De Souza Nunes Da Silva - 50,50

378º - 100.036-5 - Eliete Martins Da Silva - 50,50

379º - 162.752-0 - Otilia Maria Beranger Monteiro - 50,50

380º - 165.679-1 - Alessandra Santos De Carvalho - 50,20

381º - 154.162-5 - Aline Da Fonseca Fernandez - 50,20

382º - 176.560-4 - Cassia Simone Continentino Coutinho - 50,00

383º - 174.326-0 - Richard Clayton Braga Lisboa Reis - 50,00

384º - 172.637-4 - Sandra Mello De Menezes Félix De Souza - 50,00

385º - 152.919-6 - Juliana Silveira Silva - 50,00

386º - 158.130-9 - Rosimere Lima Do Amaral Costa - 50,00

387º - 156.157-0 - Juliane Aparecida Pereira Borges - 50,00

388º - 156.461-7 - Bianca Ferreira Moreno Grossi - 50,00

389º - 150.528-9 - Jéssica Pereira Dantas - 50,00

390º - 173.676-0 - Silvia Viana De Oliveira Pereira - 50,00

391º - 163.699-5 - Fernanda Braga De Figueiredo - 50,00

392º - 162.517-9 - Queila Carolina Da Silva Tancredo - 50,00

393º - 100.405-0 - Geruza Rangel Da Silva Cavalcante Dos Santos - 49,95

394º - 171.869-0 - Cristina Carvalho De Oliveira - 49,75

395º - 161.456-8 - Mayra Vieira De Carvalho - 49,75

396º - 150.856-3 - Cláudia Sá Fonseca Alves - 49,75

397º - 156.909-0 - Lilia Regina Da Silveira De Góes - 49,60

398º - 160.853-3 - Suzana Alves De Souza - 49,60

399º - 150.887-3 - Paula Werneck Vargens - 49,50

400° - 154.694-5 - Lilian Alves Jandir - 49,50

401º - 153.225-1 - Ana Paula Araújo Gouvêa - 49,50 402º - 173.671-0 - Dayane Mendes Da Silva Santos - 49,50

403º - 168.215-6 - Danubia Costa Vieira - 49,50

```
404º - 155.376-3 - Renata Da Cunha Ferreira - 49,50
405º - 164.196-4 - Nathalia Silva Nunes - 49,50
406º - 170.591-1 - Maria Célia Palmar De Rezende - 49,20
407º - 155.901-0 - Andreia Paiva Da Silva - 49,00
408º - 150.483-5 - Kelly Cristina De Almeida Pereira - 49,00
409º - 159.371-4 - Maria Das Graças Oliveira Rodrigues - 49,00
410º - 151.671-0 - Ana Lucia De Souza - 49,00
411º - 152.810-6 - Cristiane Da Silva Correia - 49.00
412º - 150.461-4 - Luciana Costa Da Silva - 49,00
413º - 152.976-5 - Regina Celia Gomes Velloso - 49,00
414º - 158.335-2 - Michele Fernandes Viegas - 49,00
415º - 163.086-5 - Maria Elizabete Lopes - 48,95
416º - 156.055-7 - Jacqueline De Oliveira Santana - 48,95
417º - 165.306-7 - Caroline Gomes Do Nascimento - 48,75
418º - 174.527-1 - Tânia Regina Amaral De Assumpção - 48,75
419º - 171.319-1 - Alessandra Motta De Souza Gonçalves - 48,75
420º - 156.075-1 - Debora De Lemos Nascimento - 48,50 (Sub Judice)
421º - 166.545-6 - Jesse Rodrigues Magalhaes - 48,20
422º - 154.370-9 - Thaís Ferreira Bigate - 48,00
423º - 154.703-8 - Mariana Lopes Da Silva - 48.00
424º - 176.333-4 - Fabiano Rangel De Andrade - 48,00
425º - 177.324-0 - Anita Mariane Mello Da Silva - 48.00
426º - 103.784-6 - Mariceia Anchieta Lima - 48.00
427º - 159.642-0 - Patricia Costa Carvalho - 48.00
428º - 153.545-5 - Marla Cristina De Oliveira - 48.00
429º - 174.098-9 - Paula Belga Tomé - 48,00
430º - 169.443-0 - Elanne Cristina Da Silva E Silva Cortat - 48,00
431º - 172.736-2 - Rafaele De Lemos Sobrinho - 48,00
432º - 100.438-7 - Claudia De Araujo Trindade - 48,00
433º - 152.311-2 - Sylvia Carmen Miranda Gomes - 48,00
434º - 168.959-2 - Rosiane De Carvalho Aranha - 48,00
435º - 171.107-5 - Denise Pereira De Araújo Raposo - 48,00
436º - 103.020-5 - Arriete Nunes Andrade - 48,00
437º - 155.279-1 - Christiane Carneiro Da Cunha Jasbick - 47.95
438º - 103.927-0 - Maria Gilda Ferreira De Lima - 47,95
439º - 172.597-1 - Genaina Reis Da Silva Oliveira - 47,90
440º - 169.909-1 - Aline Carvalho De Paulo Diniz - 47,90
441º - 165.037-8 - Carolini Silva Lopes - 47,75
442º - 168.878-2 - Angela Alves Do Rego Almeida - 47,70
443º - 157.028-5 - Paula Carolina De Carvalho Custodio - 47,50
444º - 171.598-4 - Flávia Fernandes Galvão De Oliveira - 47,50
445º - 156.725-0 - Cintia Vieira Fernandes Rocha - 47,40
446º - 104.262-9 - Andrea De Oliveira Perorazio - 47,20
447° - 159.109-6 - Fernanda Muniz Dos Santos - 47.00
448º - 164,924-8 - Jacqueline Miguilino Bissol Auel - 47,00
449º - 151.677-9 - Rafaela Duarte Quitete - 46,50
450º - 158.828-1 - Conceição Barbosa Medeiros Neto - 46,50
451º - 102.529-5 - Maryluci Da Silva Ribeiro - 46,20
452º - 156.784-5 - Marcela De Lima Silva - 46,00
453º - 106.055-4 - Wania Paz Andrade - 46,00
454º - 155.859-5 - Natalia Guimarães De Miranda - 45,50
455º - 162.624-8 - Andréa Pereira Loureiro - 45,50
456º - 171.517-8 - Renata Conceição Ferreira De Jesus - 45,50
457º - 166.852-8 - Ana Paula Benevenuto - 45,00
458º - 175.075-5 - Alexandra Pereira Da Silva - 45,00
459º - 157.034-0 - Danielle Da Silva Senebri - 45.00
460º - 169.675-0 - Ligia Miranda Lima Silva - 44,75
461º - 166.396-8 - Alexandra Moreira Alencar - 44,00
Os demais resultados permanecem inalterados.
EDITAL Nº 6 DE PROCESSO SELETIVO PROJOVEM URBANO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE QUADRO RESERVA PROJOVEM
```

URBANO - 2010

PONTUAÇÃO

CANDIDATO

Márcia Regina da Conceição Borges	100
Denise Aparecida Santos Pereira	75
Marcos Vinicius Rodrigues Azevedo	75
Alessandra Arantes Merat	55
Hilda Elias Krippe	55
Josefa Mercês de Goes	55
Thaíze de Lima Silva	55
Zélia Victória Ramos	50
Alanda Rodrigues Tavares Duarte	45
Dejinani Genuncio	45
Elza Elias Krippe	45
Márcia Martins Leal	45
Marselle Silva Saldanha	45
Noemi Silva de Souza	45
Leonardo Rodrigues de Azevedo	25
Lilian Roberta Ferreira Oliveira Mesquita	25
Simone Guedes Silva	25
Thiago Ferreira da Costa	25
Valdinéia Motta Campos	25
Suellen Januncio Mesquita	20
Eliza Claudia dos Santos Pina Antunes	ZERO
Iolanda Barboza	ZERO

APOIO DE MERENDA LISTAGEM DOS CANDIDATOS

APOIO DE MERENDA LISTAGEM DOS CANDIDATOS

APROVADOS- RESULTADO GERAL:

TITULAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL/ENTREVISTA

Candidato	Titulos	P. Text/ Entr	Total
JACQUELINE BUZAN LARICA	55	80	135
HENRIQUE GUILHERME GUIMARAES VIANA	27	92	119
ANDRESSA FARIAS VIDAL	27	90	117
ANDRÉ BARBOSA XIMENES	20	90	110
BEATRIZ MARIA CORREIA MACHADO PIZETTA	25	80	105
ANA CLAUDIA DA SILVA DUTRA	20	80	100
VIVIANE CORREA MONTEIRO	ZERO	97	97
EDA MARIA SILVEIRA DE REZENDE POLYCARPO	21	73	94
KELLEN DA SILVA LEMOS	ZERO	87	87
CLAUDIA JAQUELINE DA SILVA DA COSTA	ZERO	81	81
ALZIRA CAMPOS	ZERO	80	80
MARIA DE FÁTIMA CAMELO CUNHA GOMES	ZERO	70	70
MARLENE FERREIRA LUZ DOS REIS	ZERO	70	70
MICHELLE VIEIRA LOPES	ZERO	66	66
EMMANUELA PASSOS MARINHO	ZERO	63	63

Ciências Humanas Candidato P. Text/ Entr Total FERNANDA PIRES RUBIÃO 30 129 SILMEIA VIEIRA FERREIRA 21 98 119 PAULO ROBERTO RIBEIRO 58 60 118 RODRIGO ROCHA DA CUNHA 21 95 116 ALINE RAMOS BRANDÃO 47 112 65 ROBERTO MARGEN JUNIOR 20 82 102 KELLY CRISTINA RODRIGUES 20 79 99 MANTOVANI URSULA CAMARA POLVERINI ZERO 99 99 ALINE PARANÁ PEREIRA 20 77 97 GABRIELLE LINS MEIRELES ZERO 97 97 OTÁVIA CAROLINA SILVA 75 20 95 GARUBA FLAVIO FARIA DE ARAUJO ZERO 92 92 JULIANA MARTINS DE SOUZA 91 ZERO 91 SEBASTIÃO MARTINS DE MEDEIROS FILHO ZERO 88 88 ZERO 87 87 FLAVIO BEZERRA DA SILVA ROSANGELA VINAGRE ZERO 87 87 JARDIM ILCIMAR DOS SANTOS COELHO 82 HÉRICA MELLO DO CARMO ZERO 81 81 CLAUDIO RAMOS DE SOUZA ZERO 80 80 MARCELLA GONÇALVES ZERO 71 71 RONALDO GOMES DE ZERO 71 71 FREITAS

BRUNA COUTINHO					ı	67	
GONÇALVES BELCHIOR	5		62			67	
CAMILA CORREA FELIX MARIA ROSA DA SILVA	ZER)	62		_	62	
CANANÉA	ZERO)		60		60	
PRISCILA BARCELLOS PACHECO	ZERO)	_	60	L	60	
Ciências N	laturais		1		-		
Candidato JUSSARA MENDONÇA DOS		Titulos		P. Text/ Entr	T	otal	
SANTOS		46		92	138		
GUSTAVO DA SILVA DEMAMAM BERNA		20		97	117		
CARLOS EUGENIO LATGE DE BUSTAMANTE SÁ		ZERO		95	95		
JOSÉ RICARDO ESTRELA PEREIF	RA	ZERO		88	88		
JORGE MARTIRE		ZERO		83	83		
KATIA ALVES DUARTE SILVA		20		63	83		
ALESSANDRA GOMES PEREIRA		ZERO		74		74	
BARBARA ARAUJO WOELBERT		ZERO		73		73	
PEREIRA HÉLIO GOPFERT JUNIOR		ZERO	+	71		71	
MARIANE SILVEIRA AMANCIO		ZERO	+	67		67	
RENATA MELO PINTO		ZERO		66		66	
MARCELA BELCHIOR DE		ZERO	\dagger	64		64	
CARVALHO MARTINS Esporte e	Lazer	ZENU	<u> </u>	04		U 4	
Candidato		Titulos		P. Text/ Entr	Т	otal	
ALESSANDRA AGRA AMORIM		12		100		112	
MIDORI HAYAMA		25		80		105	
BRUNO PESSANHA DA CONCEIÇ	ÃO	7		97		104	
FERNANDA DE OLIVEIRA REGO BERTOLI		5		98		103	
MARILENA SIMÕES RIBEIRO		25		73		98	
WENER SILVA TAVARES		5		93		98	
CLAUCIA DE SOUZA CRIVEL		5		90		95	
IGOR TEIXEIRA TAVARES		10		79	89		
GABRIEL ROBERTO ALCANTARA DA SILVA		5		83	88		
JULIANA SLAMA VIEIRA		5		83		88	
MARCIA MEDEIROS NERI		8	80		88		
REINALDO TRAVESSA GONÇALV DE LIMA	ES	8	79		87		
LEANDRO MANSUR		25		60		85	
GLÓRIA MARIANNA BARRETO		ZERO		73		73	
TEIXEIRA GABRIEL TEIXEIRA TAVARES		5	+	65		70	
ISAIAS AMORIM DE ARAUO		5		65		70	
DIEGO BORGES OLIVEIRA		5		63		68	
NILCE DA CRUZ NEMER		ZERO		60		60	
Inglê	s						
Candidato ELAINE CRISTINE ABIB BARQUET	F	Titulos	-	P. Text/ Entr		otal	
DE ALMEIDA	_	26	1	84	ľ	110	
GISELE COUTINHO DUARTE		3	_	87		90	
ANDRÉA ALVES CABRAL CHAMI		ZERO	1	85	85		
EVALDO HOCHWART		ZERO		80	80		
GISELE MACHADO GUERRA		ZERO		73		73	
Matemá Candidato	шса	Titulos	T	P. Text/ Entr	Т	otal	
KEILA RODRIGUES CARVALHO		21	+	65	<u> </u>	86	
MARCIA CRISTINA DE AGUILAR		ZERO	\dagger	75	-	75	
ARAUJO SOUTILHO			+		_		
DALILA MORAES LIMA		ZERO	+	74	_	74	
LUCIOLA MENEZES BABO		ZERO	+	72	_	72	
ANUSCA TEIXEIRA DEZIDER CARLOS ALBERTO DA ROCHA		3	+	64	_	67	
CAGIDE		ZERO	RO 66			66	
KARMEL VIANA DE SOUZA		ZERO	\downarrow	66		66	
GISELE PERES DOMINGUES		ZERO		62		62	
Participação Candidato	Cidad	lã Titulo	s	P. Text/ Entr		Tot	
CRISTIANE DE BARROS PEREIRA			J		115		
ONIO HAINE DE DARKUS PEKEIKA	A 25 90		90		113		

ROBSON TEIXEIRA CORDEIRO

100

CLAUDIA LO BIANCO FERNANDES	ZERO	99	99
CLEIDE LUCI DA COSTA BELISARIO	5	93	98
FERNANDA VICTOR DE SANTANA	20	74	94
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	25	69	94
VIVIANE DO NASCIMENTO AQUINO	ZERO	92	92
VANESSA DOS SANTOS DELPHIM	ZERO	91	91
ISABELE RANZEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ZERO	83	83
DAIANA PORTELA DE CARVALHO	ZERO	82	82
DORACI DE MELO BABO	ZERO	80	80
MÁRCIA LEONORA PALLET DE SOUZA LIMA	ZERO	80	80
TATIANI LEITE SOARES	ZERO	77	77
MARIA ANGÈLICA NICOLIELLO FIGUEIREDO	ZERO	74	74
MARIANA VASCONCELOS RODRIGUES	ZERO	73	73
MICHELLE APARECIDA MALLET MONTEIRO	ZERO	72	72
ISABELA CORREA DA SILVA	ZERO	71	71
LAURA DYBALLA	ZERO	70	70
YOMARA BARBOZA DUARTE	5	63	68
MARIA NELMA GONÇALVES E OLIVEIRA	ZERO	64	64

Turismo

Turisino			
Candidato	Titulos	P. Text/ Entr	Total
JOSÉ MAURO DOS SANTOS FARIAS	66	85	151
CAROLINA BARROS PIMENTA	25	90	115
JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO	5	100	105
ISABELA SOUZA DA SILVA	ZERO	100	100
IZA DA SILVA ANDRADE	15	72	87
JAQUELINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	5	70	75
HENRIQUE MANSO SILVIA JUNIOR	3	70	73
KATARINA SLAMA PERES	7	60	67
PAOLA DE CASSIA AZEVEDO RANGEL	5	60	65

Serviços Pessoais

Candidato	Titulos	P. Text/ Entr	Total
ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ SILVA	8	91	99
ROSANGELA MARIA SILVA E SOUZA GOMES	7	62	69

Candidatos convocados para Curso de Formação Inicial do ProJovem Urbano

Projovem urbano
Jacqueline Buzan Larica
Henrique Guilherme Guimarães Viana
Andressa Farias Vidal
André Barbosa Ximenes
Fernanda Pires Rubião
Silmeia Vieira Ferreira
Paulo Roberto Ribeiro
Rodrigo Rocha Da Cunha
Aline Ramos Brandão
Jussara Mendonça Dos Santos
Gustavo Da Silva Demamam Berna
Carlos Eugenio Latge De Bustamante Sá
José Ricardo Estrela Pereira
Elaine Cristine Abib Barquete De Almeida
Gisele Coutinho Duarte
Andréa Alves Cabral Chami
Evaldo Hochwart
Gisele Machado Guerra
Keila Rodrigues Carvalho
Márcia Cristina De Aguilar Araujo Soutilho
Dalila Moraes Lima
Luciola Menezes Babo
Anusca Teixeira Dezider

Cristiane De Barros Pereira
Robson Teixeira Cordeiro
Claudia Lo Bianco Fernandes
Cleide Luci Da Costa Belisario
Alessandra Agra Amorim
Midori Hayama
José Mauro dos Santos Farias
Carolina Barros Pimenta
Jéssica de Oliveira Monteiro
Isabela Souza da Silva
Iza da Silva Andrade

Convocação de apoio de merenda para início das atividades do ProJovem Urbano.

Márcia Regina da Conceição Borges

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da

Rede Municipal. **ELANE CARDOSO BELLECE DA SILVA** – Matrícula nº 235.771-3, da Escola Municipal Felisberto de Carvalho(Unidade Requisitante)

ALESSANDRA DE SOUZA OUTEIRO CANDIDO – Matrícula nº 234.312-7, Escola Municipal Felisberto de Carvalho (Detentor).

ANTONIO MARQUES COENTRÃO - Matrícula nº 235.417-3, Escola Municipal

MYRNA BEATRIZ CASTANHEIRA CAMPOS – Matrícula nº 235.773-9, da Escola

Municipal Jacinta Medela (Unidade Requisitante).

LARYSSA OKOM BARDUZI – Matrícula nº 233.621-2, da Escola Municipal Jacinta

ROSANGELA MARIA FERREIRA DE AVELLAR - Matrícula nº 219.433-0, da

Escola Municipal Jacinta Medela (Detentor).

ELINER TEIXEIRA BRAGA SOARES – Matrícula nº 235.697-0, da Escola

Municipal Jacinta Medela (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (FME/504/2010)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da

THÁBATA DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 234.024-8, Escola Municipal Levi Carneiro (Detentor).

ARETA LIZIA DA COSTA SOUZA LEITE – Matrícula nº 235.199-7, Escola

Municipal Levi Carneiro (Detentor).

GILCEA ALMEIDA SOARES – Matrícula nº 232.445-7, da Escola Municipal Levi

Carneiro (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/516/2010)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 134/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 134/2010; Partes: Município de Niterói e Paulo Roberto Bueno Costa; Natureza Temporária nº 134/2010; **Partes**: Município de Niterói e Paulo Roberto Bueno Costa; **Objeto**: Serviço temporário de Supervisor Geral, supervisionando e controlando as equipes de administração dos abrigos do 3º BI e do 4º GECAM; **Prazo**: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; **Valor Estimativo**: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o período de vigência; **Verba**: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100543, datada de 11/05/2010; **Fundamento**: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010 despachos contridos no processo nº 180/0510/2010; **Decreto Estadual nº** 42.407 de 13 de abril de 2010

Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 135/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 135/2010; Partes: Municipio de Niterói e Luis Cláudio Netto; Objeto: Serviço temporário de Administrador de Abrigo, supervisionando e controlando as equipes de administração dos abrigos do 3º BI e do 4º GECAM, organizando e controlando todas as atividades desse pessoal, de modo a sistematizar as atividades e o perfeito funcionamento dos abrigos; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: RS 0.000.00 (nove mil regis) para o período de virábrio: Verba: P. T. pº 1000.08/2440/024/24/8: C.D. abrigos; Prazo: 80 (sessenta) dias, a contar de 17/05/2010 a 17/07/2010; Valor Estimativo; R.S. 9.000,00 (nove mil reais) para o período de vigência; Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100541, datada de 11/05/2010; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 139/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 139/2010; Partes: Município de Niterói e Johnny Jozef Deckers Junior; Objeto: Serviço temporário Inspetor de Abrigo, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 3º BI; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de

11/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de 11/05/2010 a 11/07/2010; **Valor Estimativo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reals) para o periodo de vigência; **Verba:** P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100540, datada de 11/05/2010; **Fundamento:** Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; **Data Da Assinatura**: 11 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 140/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 140/2010; Partes: Município de Niterói e Heleno Moreira; Objeto: Serviço temporário de Administrador de Abrigo, supervisionando e controlando a equipe de administração do abrigo do 3º BI, organizando e controlando todas as atividades desse pessoal del modo a sistematizar as atividades e o perfeito funcionamento dos abrigos; **Prazo**: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; **Valor Estimativo**: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de vigência; **Verba**: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100537, datada de 11/05/2010; **Fundamento**: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; **Data Da Assinatura**: 11 de

EXTRATO Nº 141/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 141/2010; Partes: Município de Niterói e Júlio Cesar de Almeida; Natureza Temporaria nº 141/2010; **Parres**: Municipio de Nitero e Julio Cesar de Almeida; Objeto: Serviço temporário de Inspetor de Abrigo, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 3º BI; **Prazo**: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; **Valor Estimativo**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de vigência; **Verba**: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100539, datada de 11/05/2010; **Fundamento**: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.9 ; Seção II do Capítulo IV, Municipal, nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de 13 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010; Decre despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010.

despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; **Data Da Assinatura**: 11 de maio de 2010. **EXTRATO № 142/2010 Instrumento**: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 142/2010; **Partes**: Município de Niterói e Nilson Gomes Mendonça; **Objeto**: Serviço temporário de Auxiliar de Administração, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 3º BI; **Prazo**: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; **Valor Estimativo**: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o período de vigência; **Verba**: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100541, datada de 11/05/2010; **Fundamento**: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro: Decreto Municipial nº 10 707 de 07 de abril de 2010: Decreto Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; **Data Da Assinatura**: 11 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 143/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária Nº 143/2010; Partes: Município de Niterói e Pedro Paulo de Oliveira; Objeto: Serviço Temporário de Auxiliar de Administração, Controlando Documentação e Auxiliando na Administração Geral do Abrigo do 3º Bi; Prazo: 60 (Sessenta) dias, a Contar de Administração Geral do Abrigo do 3º Bi, Prazo: 60 (Sessenta) dias, a Contar de 1/1/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o período de vigência; Verba: P.T. Nº 1000.082440024.2548; C.D. Nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100542, datada de 11/05/2010; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956 de 12.06.91; Seção II Do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal Nº 10.707 De 07 de Abril de 2010; Decreto Municipal Nº 10.712 De 12 De Abril De 2010; Decreto Estadual Nº 42.407 de 13 de Abril de 2010, Despachos Contidos no Processo Nº 180/00510/2010; **Data Da Assinatura**: 11 de Maio

EXTRATO Nº 144/2010

EXTRATO № 144/2010
Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 144/2010; Partes: Município de Niterói e Elias Ferreira Gomes; Objeto: Serviço temporário de Inspetor de Abrigo, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 4º GECAM; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de vigência; Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100532, datada de 11/05/2010; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010. EXTRATO Nº 145/2010

EXTRATO Nº 145/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 145/2010; Partes: Município de Niterói e Edson Pereira Campos; Objeto: Serviço temporário de Inspetor de Abrigo, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 4º GECAM; **Prazo**: 60 (sessenta) dias, a contar de convivencia entre os abrigados no abrigo do 4º GECAM; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de vigência; Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100533, datada de 11/05/2010; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Municípic; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010. EXTRATO Nº 146/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 146/2010; Partes: Município de Niterói e Leandro de Oliveira Pereira; Natureza Temporária nº 146/2010; **Partes:** Municipio de Niterói e Leandro de Oliveira Pereira; **Objeto:** Serviço temporário de Inspetor de Abrigo, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 3º Bl; **Prazo:** 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; **Valor Estimativo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de vigência; **Verba:** P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100538, datada de 11/05/2010; **Fundamento:** Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010; Assanches contidos en processo nº 180/0514/07012. **Para Da Assinatura:** 11 de maio de 2010 despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; **Data Da Assinatura**: 11 de maio de 2010. **EXTRATO № 147/2010**

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 147/2010; **Partes:** Município de Niterói e André Riente D'Amato Leão; Natureza Temporária nº 14/7/2010; Partes: Municipio de Niterio e Andre Riente D Amato Leao; Objeto: Serviço temporário de Auxiliar de Administração, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 4º GECAM; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o período de vigência; Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100536, datada de 11/05/2010; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal n^o 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual n^o 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo n^o 180/00510/2010; **Data Da Assinatura**: 11 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 148/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 148/2010; Partes: Município de Niterói e Luiz Guilherme da Cunha; Objeto: Serviço temporário de Auxiliar de Administração, controlando documentação e auxiliando na administração geral do abrigo do 4º GECAM; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o período de vigência; Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100535, datada de 11/05/2010; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 186/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010. EXTRATO Nº 149/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 149/2010; Partes: Município de Niterói e Regina Maria de Souza Lopes; Objeto: Serviço temporário de Inspetora de Abrigo, controlando o cumprimento das normas de convivência entre os abrigados no abrigo do 4º GECAM; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2010 a 11/07/2010; Valor Estimativo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de vigência; Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100534, datada de 11/05/2010; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010. FXTRATO Nº 128/2010

Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00510/2010; Data Da Assinatura: 11 de maio de 2010. EXTRATO Nº 128/2010
Instrumento: Termo de Contrato Emergencial nº 128/2010; Partes: Município de Niterói, com a gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa D & D Apoio Comércio de Aparelhos Ltda-ME; Objeto: Serviços, em caráter emergencial, de vigia, portaria, supervisão e coordenação para monitoramento dos imóveis do 3º BI e do 4º GECAM, de propriedade do Exército Brasileiro, bem como controlar o acesso aos mesmos e vigiar o trânsito de pessoas nos seus interiores, sendo estes os locais onde se encontram os desabrigados das últimas enchentes ocorridas no mês de abril na cidade de Niterói; Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 28.05.2010 a 28.07.2010; Valor Estimativo: R\$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais); Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho Ordinário nº 100570 datada de 25/05/2010; Fundamento: Dispensada a licitação; art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; Decreto Municipal nº 10.707 de 07/10; Decreto Municipal nº 10.712/10; Decreto Estadual nº 42.407/10; atos de homologação e ratificação exarados pela Sra. Secretária Municipal de Administração e pelo Exmo. Sr. Prefeito a fl. 52, do processo nº 180/0445/2010, de 14/05/2010, publicados em 15/05/2010; Data Da Assinatura: 28 de maio abril de 2010.